



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**Lei nº 741/2013**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 64.320,00 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais), distribuídos da seguinte forma no quadro abaixo:

**Dotações Criadas:**

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social


06.002.08.244.0007.2254 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO.		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	T O T A L
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.500,00	37.500,00
3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.720,00	10.720,00
3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.100,00	1.100,00
SOMA	64.320,00	64.320,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO conforme extrato bancário, em anexo, que mostra o valor referido já depositado para manutenção do Programa.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 04 de Outubro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.  
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.